TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.760/2020

Estabelece o cronograma para as Audiências de Geração de Mídias e Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no segundo turno das Eleições Municipais 2020 em São Luís, Capital deste Estado

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º As audiências de Geração de Mídias e Carga e Lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas no segundo turno das Eleições Municipais 2020 em São Luís/MA, seguirão os cronogramas que seguem fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º As audiências citadas no artigo anterior deverão seguir o procedimento previsto no art. 61, e seguintes, da Resolução TSE nº 23.611/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de novembro de 2020**.**

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente

GERAÇÃO DE MÍDIAS		
ZONA	DIA	HORA
01	20.11.2020	08:00
02	20.11.2020	08:00
03	20.11.2020	08:00
10	20.11.2020	14:00
76	20.11.2020	14:00
89	20.11.2020	14:00

CARGA E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÕNICAS		
ZONA	DIA	HORA
01	21.11.2020	08:00
02	21.11.2020	14:00
03	22.11.2020	08:00
10	22.11.2020	14:00

76	23.11.2020	08:00
89	23.11.2020	14:00

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 17/11/2020, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1349999** e o código CRC **5DEC1495**.

0016607-90.2020.6.27.8000	1349999v3